



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cantagalo

|                                  |            |
|----------------------------------|------------|
| CÂMARA MUNICIPAL<br>DE CANTAGALO |            |
| PROTOCOLO Nº                     | 1048/2022  |
|                                  | 06/10/2022 |
| HORA:                            | 13:08      |
| O FUNCIONÁRIO                    |            |

## REQUERIMENTO Nº 84 / 2022

Senhor Presidente,  
Senhora Vereadora,  
Senhores Vereadores,

O Vereador infra-assinado, **GRAZIEL ALCINO CARVALHO QUINDELER**, atendendo o que preconiza o Regimento Interno desta Casa e demais legislações vigentes, **REQUER**, após apreciação, votação e sendo este aprovado pelo Egrégio e Soberano Plenário, seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo, Exmo Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, para que através do Secretário de Fazenda, Indústria e Comércio, Senhor Marcelino de Paula Mattos, informe a esta Casa Legislativa o que segue:

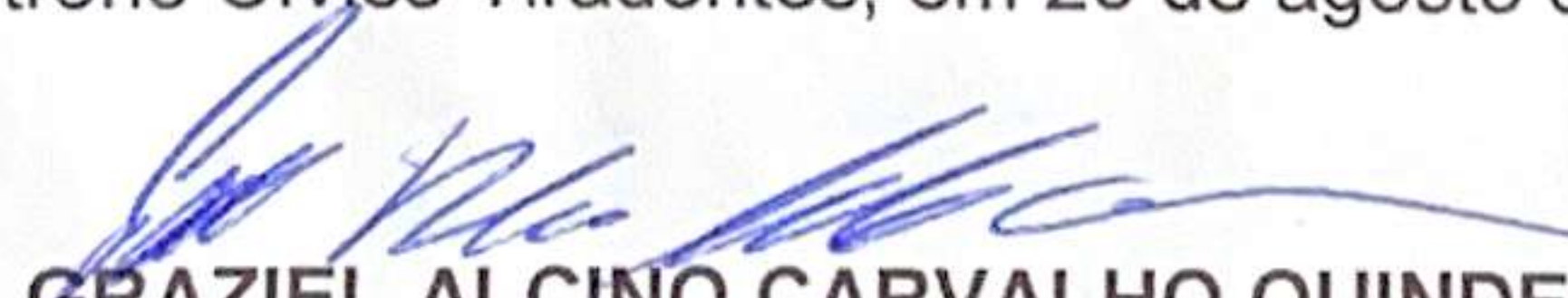
- O que tem sido feito, efetivamente, para apoio, orientação e desenvolvimento do MEI (Microempreendedor individual);
- Quais ações eficazes estão sendo desenvolvidas para o fomento das empresas, já existentes, na preservação e ampliação.

### JUSTIFICATIVA

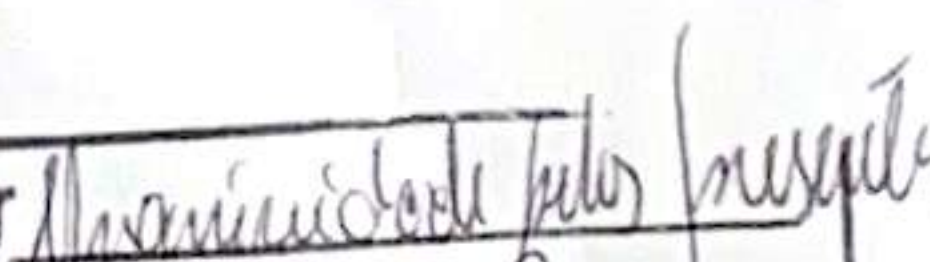
O Departamento de Indústria e Comércio tem por finalidade a execução de política de promoção e de desenvolvimento dos setores industrial, comercial e de serviços do Município. Sua atuação interfere diretamente no desenvolvimento econômico do Município, motivo pelo qual devem ser dispensados esforços significativos para a completa atuação.

Diante da importância do assunto em tela e do fato de que nos termos do Art. 31 da Constituição Federal, e da Lei Orgânica Municipal, uma das funções da Câmara Municipal de Vereadores é fiscalizar a Administração Pública local.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 23 de agosto de 2022.

  
**GRAZIEL ALCINO CARVALHO QUINDELER**

Vereador – Partido Progressista (PP)

|               |                                                                                       |
|---------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| Aprovado por  |  |
| Em            | 11/10/22                                                                              |
| 1º Secretário |                                                                                       |